



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.187/2022

“Dispõe sobre designação de **Gestor, fiscalização e acompanhamento de Contrato**”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

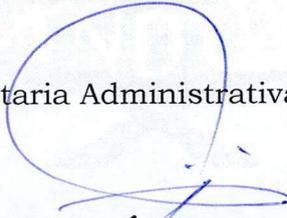
Art. 1º - Pela presente portaria designar a Sra. **ANA PAULA ARRUDA DAMINI**, Diretora de Departamento de Educação, RG 230771452 e CPF 180.816.278-12, para exercer a função de **GESTORA**, e para exercer a função de fiscalização e acompanhamento do contrato nº016/2022, na contratação de empresa para prestação de serviços de fonoaudiologia para acompanhamento, formação e orientação aos professores da Rede Municipal de Ensino, pelo prazo de 8 meses. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 19 de maio de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA